



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1138/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 379/GR/UFGS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 10/2008 DA COMISSÃO DE ÉTICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR a servidora ROSILEIA LUCIA NIEROTKA, Assistente Social do *Campus* Chapecó, Siape 1764025, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato de agosto de 2015 até julho de 2018.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 943/GR/UFGS/2014.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2015.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS